



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 176/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **ERONI FATIMA DE LIMA FIGUEIREDO**, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 166/2017, em 11.05.2017, neste Poder Público, referente a dois períodos/decênios sendo o primeiro de 25.04.1988 a 24.04.1998, e o segundo de 25.04.1998 a 24.04.2008, fazendo jus a licença Prêmio de (180) dias, a contar do dia 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2017.


Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente